



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

PORTARIA Nº 0030/2018

Secretaria Geral de Planejamento e Administração

De 30 de julho de 2018

CONCEDE FÉRIAS

MARCIEL MATUSZEWSKI, Secretário de Administração, respectivamente, do Município de São José do Cerrito, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 297/1997 e consoante ao Decreto Municipal 2680/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer 30(trinta) dias de férias relativas ao período aquisitivo março de 2017/fevereiro de 2018, da servidora **LEILA RENATA PINHEIRO ROVEDA NETO**, brasileira, casada, inscrita no CPF nº. 030.524.069-22, ocupante do cargo de Agente Administrativo III, no quadro efetivo de pessoal do Município de São José do Cerrito/SC.

Art. 2º - Iniciando gozo de férias no dia 23 de julho de 2018 com término em 21 de agosto de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São José do Cerrito, 30 de julho de 2018.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Certifico que na data de <u>14/08/2018</u> este ato oficial foi publicado no mural oficial da Câmara de Vereadores. São José do Cerrito/SC, <u>14/08/2018</u> <i>Mara Marcon</i>

Marciel Matuszewski
MARCIEL MATUSZEWSKI
Secretário de Administração

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Certifico que na data de <u>30/07/18</u> este ato oficial foi publicado no mural oficial. São José do Cerrito/SC, <u>30</u> de <u>07</u> de <u>18</u> <i>Reisigelo</i>
--

Certifico que esta Portaria foi registrada e publicada no Mural, consoante o disposto nos arts. 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.

SJC em <u>14/08/2018</u> <i>Mara Marcon</i> Câmara Municipal
--

Recebi em 14/08/18
Protocolo 1046
Pag. 10/B

SJC em <u>30/07/2018</u> <i>Reisigelo</i> Prefeitura Municipal
--